



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de março de 2023



Série

Número 49

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 109/2023

Determina que a Técnica Especialista do Gabinete, Fátima Luísa Gomes Alves, assegure a coordenação do Gabinete de Economia e Transportes Marítimos e dos funcionários afetos ao mesmo.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 109/2023****Sumário:**

Determina que a Técnica Especialista do Gabinete, Fátima Luísa Gomes Alves, assegure a coordenação do Gabinete de Economia e Transportes Marítimos e dos funcionários afetos ao mesmo.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 730/2021, de 30 de novembro, aprovou a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Economia, criando unidades orgânicas nucleares, nomeadamente, o Gabinete de Economia e Transportes Marítimos (GETM), previsto no artigo 9.º, que tem por missão promover e desenvolver um ambiente institucional mais favorável à competitividade, sustentabilidade, internacionalização, inovação e digitalização dos demais setores da economia, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas económicas no âmbito de atuação da SREM, e acompanhar as áreas do transporte e acessibilidades marítimas e mobilidade marítima em espaço nacional e no contexto regional, interilhas;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do citado Despacho, o GETM é coordenado por um técnico superior, a indicar por despacho do Secretário Regional;

Considerando a necessidade de coordenação do GETM.

Determino que a coordenação do Gabinete de Economia e Transportes Marítimos, e dos funcionários afetos ao mesmo, seja assegurada pela Técnica Superior, Técnica Especialista do meu Gabinete, Fátima Luísa Gomes Alves.

O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Secretaria Regional de Economia, 02 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)